

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

14 / 06 / 23 CÂMARA MUNICIPAL DE CARIR USTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 27/2023

CNPJ: 35.049.345/0001-14 CGC: 06.920.403-9 LAMORAD

PROJETO DE LEI Nº 27/2023.

AUTORIA: ANTÔNIO FLÁVIO MOREIRA ALVES

Senhores Vereadores,

Honra-me encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que "Concede Título de Cidadã Carireense" à Sra. Daiane Cristina Alves da Silva, pelos relevantes motivos apresentados na biografia em anexo.

Razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Lei, e pelas quais espera obter o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Cariré/CE, em 14 de junho de 2023.

ANTÔNIO FLÁVIO MOREIRA ALVES VEREADOR

Antonio Felación moreis Afles



E-mail: camaramunicipaldecarire@gmail.com



PROJETO DE LEI Nº 27, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CARIREENSE À SRA. DAIANE CRISTINA ALVES DA SILVA.

- O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município de Cariré, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:
- Art. 1°. Fica concedido o Título de "Cidadã Carireense" à Sra. Daiane Cristina Alves da Silva.
- **Art. 2º.** A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente designada pela Câmara Municipal.
- Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Câmara Municipal.
- Art. 4°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 14 de junho de 2023.

ANTONIO RUFINO MARTINS Prefeito Municipal de Cariré DAIANE CRISTINA ALVES DA SILVA, TERCEIRA FILHA DE FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA E ANA ROSA ALVES DA SILVA, NASCIDA EM 06 DE AGOSTO DE 1991 NA SCMS, VIVEU PARTE DE SUA INFÂNCIA NA CIDADE DE SOBRAL, MAS MESMO RESIDINDO EM OUTRO MUNICÍPIO SEMPRE TEVE VIVÊNCIAS NA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA / CARIRÉ. AOS 9 ANOS ANOS DE IDADE VEIO A ESTABELECER COM SEUS PAIS MORADA EM BOA ESPERANÇA. NO ANO DE 2010 FINALIZOU A SUA VIDA ESCOLAR PASSANDO ENTÃO PELAS ESCOLAS EVANGELINA FEIJÃO, CEFISA AGUIAR E MARIETA CALS NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ.

NO INÍCIO DO ANO DE 2011 INICIOU O CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM NO INSTITUTO EXITUS EM MEADOS DO MESMO ANO VEIO A CONHECER TARCISO DE SOUSA LIMA JÚNIOR QUE VIRIA A SER SEU ESPOSO.

EM MARÇO DE 2013 CONCLUIU O CURSO DE FORMAÇÃO EM TÉCNICA DE ENFERMAGEM E COM O APOIO DO SAUDOSO VEREADOR OZIR MOREIRA COMEÇOU SUA CARREIRA NA ENFERMAGEM NA UNIDADE DE SAÚDE DE ALMAS E BOA ESPERANÇA AINDA COMO CONTRATADA, VINDO A PRESTAR CONCURSO PÚBLICO PARA O MUNICÍPIO NO FINAL DE 2013.

NO INÍCIO DE 2014 SENDO HOMOLOGADO O RESULTADO RECEBEU A FELIZ NOTÍCIA QUE FOI APROVADA NO CONCURSO MUNICIPAL DE CARIRÉ, MANTENDO SE ENTÃO NA UNIDADE DE SAÚDE DE ALMAS E BOA ESPERANÇA AGORA COMO CONCURSADA.

EM ABRIL DE 2016 CASOU-SE COM TARCISO QUE LHE ACOMPANHOU E APOIO DURANTE TODA SUA TRAJETÓRIA. EM 30 DE ABRIL DE 2017 TEVE A MAIS FELIZ DESCOBERTA, A VINDA DE SUA PRIMEIRA FILHA, QUE VEIO A NASCER EM 16 DE JANEIRO DE 2018 SENDO ENTÃO A ALEGRIA DOS SEUS DIAS DESDE ENTÃO.

TENDO UMA LINDA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL TRABALHANDO PELA COMUNIDADE DESDE SUA FORMAÇÃO, TRABALHANDO ATIVAMENTE NA VACINAÇÃO E PROMOÇÃO DE CUIDADO DE TODA A POPULAÇÃO, SENDO RESPEITADA E AMADA POR SUA EQUIPE DE TRABALHO E FAMÍLIA. SENDO EXEMPLO PARA OS JOVENS PROMISSORES DE SUA COMUNIDADE.

FALA DE DAIANE CRISTINA

" SINTO-ME MUITO AGRADECIDA, PRIMEIRAMENTE A DEUS POR ME PERMITIR TANTAS VITÓRIAS ATÉ AQUI, A MINHA FAMÍLIA POR TODO O APOIO E AO VEREADOR FLÁVIO DO OZIR PELA HONRA CONCEDIDA A MIM DE SER TITULADA CIDADÃ CARIREENSE"



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLATURA, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS (Art.40, Parágrafo Único, I, do Regimento Interno).
PROJETO DE LEI Nº 27/2023 DE 14 DE JUNHO DE 2023

AUTOR: PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE DA COMISSÃO: MARIA LUCY XIMENES DE ALMEIDA

RELATOR: ROBSON RIBEIRO DE AGUIAR MEMBRO: JOSÉ PINHEIRO MESQUITA

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARIREENSE À SRA. DAIANE

CRISTINA ALVES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei Nº 27/2023, de iniciativa da Câmara Municipal de Cariré, de autoria do Vereador Antônio Flávio Moreira Alves, no qual concede título de cidadão carireense à Sra. Daiane Cristina Alves da Silva, e dá outras providências.

VOTO:

No que consiste à sua constitucionalidade e legalidade formal, pode-se dizer que o Projeto de Lei em pauta se mantém coerente e em consonância com os dispositivos constitucionais e legais atinentes à competência legislativa e a iniciativa.

Assim, pode-se dizer que o Projeto é regular, posto que respaldado nas normas constitucionais e também nas normas constantes da Lei Orgânica do Município de Cariré. Desta forma, restam preservadas as normas jurídicas de iniciativa e competência referentes ao processo legislativo da proposta em análise.

Tendo-se, portanto, a observância das regras e princípios constitucionais, no sentido material. É dizer: que o objetivo desta Lei não viola qualquer regra jurídica hierarquicamente superior a ela vigente em nosso ordenamento jurídico.

Por fim, vale ressaltar que, em relação a técnica legislativa, o Projeto de Lei não merece qualquer reparo, estando devidamente estruturado.

PARECER:

Por todo o exposto, tendo em vista que o Projeto de Lei encontra-se de acordo com os dispositivos legais mencionados e estando devidamente obedecidas a competência em razão da matéria e a iniciativa geral, mostrando-se formal e materialmente constitucional, e, ainda, primando pela BOA e CONCISA técnica legislativa, esta comissão é favorável à aprovação do **Projeto de Lei Nº 27/2023**.

SALA DA SECRETARIA GERAL, VEREADOR LUCAS RODRIGUES DE BRITO, EM 03 DE AGOSTO DE 2023.

ROBSON RIBEIRO DE AGUIAR RELATOR

E-mail: camaramunicipaldecarire@gmail.com